



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE  
Rua Mariz e Barros, nº 775 - Bairro Maracanã  
Rio de Janeiro-RJ, CEP 20270-001  
- <http://hugg.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 492, de 21 de julho de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 450, de 07 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 282, de 11 de julho de 2022, que iniciou o processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques**, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa, do HUGG/UNIRIO, da seguinte forma:

I - Alterar o Art. 3º da Portaria-SEI nº 450, de 07 de julho de 2022, para inscrições no processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, estabelecendo o **prazo final até o dia 01/08/2022**.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 450, de 07 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 282, de 11 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcelo Ramalho Alves, Superintendente**, em 21/07/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22980297** e o código CRC **7C3875DD**.

Referência: Processo nº 23819.002791/2022-15 SEI nº 22980297